



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA:** 12/07/2023.

**LOCAL:** Híbrida (presencial e virtual)

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 14:30h.

**HORÁRIO DE TÉRMINO:** 15h30min.

**PARTICIPANTES:**

**Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV  
(Portaria nº 832/2023- GAB/GOIASPREV, de 09/05/23-  
D.O.E nº 24.038/23):**

1. Nelson Hideaki Fujimoto - Diretor de Gestão de Ativos e Passivos;
2. Marcos Medeiros da Silva - Gerente de Investimentos;
3. Ricardo Mendes - Controladoria-Geral do Estado.

**Convidados:**

1. Patrícia Ribeiro Silva Gomes;
2. Juliana Salgado Quintans;

3. Pedro Costa Rigazzo;
4. Matheus Nogueira Martins

### **PAUTA:**

1. Apresentação dos relatório mensal (junho/2023);
2. Emissão do parecer sobre o relatório mensal de junho/2023.

### **DESENVOLVIMENTO:**

1. Marcos Medeiros da Silva, na condição de Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, da Goiás Previdência - GOIASPREV, iniciou apresentação do relatório de investimentos do Fundo Previdenciário referente ao mês junho/2023.

2. Na sequência, após apreciação do relatório de investimentos de junho/2023 passou-se a discussão dos termos do parecer de encaminhamento.

### **DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:**

Por unanimidade os membros do Comitê, presentes na reunião, referendaram o relatório de investimentos, do Fundo Previdenciário, referência junho/2023, e emitiram parecer favorável ao encaminhamento do relatório à Diretoria e Executiva e posterior submissão ao Conselho Fiscal, ambos da GOIASPREV.

Pelo exposto, não havendo mais nada a deliberar, a reunião foi dada por encerrada.

Goiânia - GO, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

Nelson Hideaki Fujimoto  
Diretor de Gestão de Ativos e Passivos

Marcos Medeiros da Silva  
Gerente de Investimentos

Ricardo Mendes  
Controladoria-Geral do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA, Gerente**, em 12/07/2023, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES, Assessor (a)**, em 12/07/2023, às 18:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON HIDEAKI FUJIMOTO, Diretor**, em 19/07/2023, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49673430** e o código CRC **813B5BFE**.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR  
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800.



Referência: Processo  
nº 20231129001669



SEI 49673430